



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-20, de 20 de fevereiro de 2013**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear como representantes do Conselho Federal de Odontologia, no Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar - COPISS - a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, os seguintes Cirurgiões-Dentistas:

Titular: Benício Paiva Mesquita (CRO-CE-1427); e

Suplente: Tito Pereira Filho (CRO-AC-96)

Art. 2º. São as seguintes as atribuições dos representantes do Conselho Federal de Odontologia, no Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar - COPISS:

1. representar o CFO no Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar; e,

2. apresentar, à Diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pelo referido Comitê.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE

